



Indicação Nº 2491/2025

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, sobre o estudo para a Realização do **CENSO MUNICIPAL DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, sobre estudo para a Realização do CENSO MUNICIPAL DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

O levantamento do Censo Municipal de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), se faz necessário para que possa ser implementado políticas publicas eficientes que atenda a população autista e seus familiares.

Ressalto que o levantamento do Censo, irá garantir as famílias atípicas o desenvolvimento de políticas inclusivas adequadas e eficazes, que possam assegurar qualidade de vida e que possa resguardar seus direitos.

Por fim, solicitamos para que a divulgação do Censo seja devidamente realizada com amplo alcance a todos os munícipes, para que desta maneira possa ser alcançada toda a população autista residente neste Município.



Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima, distinta consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que entenderem necessários para o presente caso.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery 12 de abril de 2025

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 2491/2025 - Documento assinado digitalmente em 12/05/2025. PROTOCOLO 8024/2025 - 12/05/2025 09:04 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: SS3Y-EBWU-C53M-M029





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SS3YEBWUC53MM029>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SS3Y-EBWU-C53M-M029

